

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 3 POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, A CONSTITUIR POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A POR TEMPO INDETERMINADO, AUTORIZADO PELA PRESIDENTE DA ESEL EM 31/03/2025 – AVISO (EXTRATO) N.º 12005/2025/2, DE 12 DE MAIO.

ATA Nº2

Aos dias vinte e nove do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, com o horário das 10h00 às 12h30, e nos dias dois de junho das 13h30 às 17h00m reuniu na ESEL o Júri do procedimento concursal acima identificado, estando presentes como Presidente, Cátia Andreia Silva Martins do Vale, Coordenadora do Núcleo de Gestão Académica da ESEL, como 1.º vogal efetivo: Isabel Leonor Correia Teles, Técnica Superior Coordenadora do Centro de Documentação e Biblioteca da ESEL e, como 2ª vogal efetiva: Ana Filipa Duarte Gonçalves Faustino, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos da ESEL.

A reunião foi suspensa ao abrigo do n.º 3 do art.º 21 do Código do Procedimento Administrativo face à necessidade de analisar duzentas e quarenta e oito candidaturas e respetiva instrução. Esta suspensão foi votada por unanimidade.

Para a presente reunião foi estabelecida a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Análise das candidaturas apresentados pelas/os candidatas/os, designadamente quanto à verificação dos requisitos exigidos para o concurso e a apresentação dos documentos essenciais à admissão.

2 - Elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos.

Ponto 1:

Relativamente ao ponto 1, deliberou o júri reforçar que não serão admitidas/os a concurso, as/os candidatas/os que não apresentem os documentos exigidos, ou os apresentem de forma incompleta e/ou ilegível.

Não serão ainda admitidas/os as/os candidatas/os que não reúnam cumulativamente os requisitos indicados no aviso de abertura.

No total foram rececionadas e analisadas duzentas e quarenta e oito candidaturas (248) candidaturas, tendo verificado o júri que 18 candidaturas não se encontravam devidamente formalizadas, de acordo com os requisitos e documentos exigidos.

Ponto 2:

Em conclusão, o júri deliberou admitir e excluir os/as candidatos/as que se discriminam na lista, constante do anexo 1, de admitidos/as e excluídos/as e que se dá por reproduzida.

O júri deliberou ainda que as/os candidatas/os excluídas/os serão notificadas/os através da plataforma de recrutamento da ESEL, para efeitos de audiência de interessados, conforme o disposto no artigo 16º da Portaria 233/2022, 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião pelas 17h20m. Da reunião foi elaborada esta ata, que depois de lida e aprovada, é assinada por todos os membros do júri presentes.

Os membros do júri,

Assinado por: **CÁTIA ANDREIA SILVA MARTINS DO VALE**
Num. de Identificação: 13476114
Data: 2025.06.02 17:25:30+01'00'

(Cátia Martins do Vale)

Assinado por: **ISABEL LEONOR CORREIA TELES**
Num. de Identificação: 06982334
Data: 2025.06.02 17:30:28+01'00'

(Isabel Teles)

Assinado por: **Ana Filipa Duarte Gonçalves Faustino**
Num. de Identificação: 13377939
Data: 2025.06.02 17:39:47+01'00'



(Ana Faustino)